

**ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO E EM  
SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

O **Município de São João do Polêsine**, Poder Executivo, Representado por sua Prefeita Municipal Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen e **Edson Basso Mariotto**, brasileiro, casado, CPF nº 017.967.730-69, residente a RS 149 – KM 136, neste município, resolvem **aditar** o contrato celebrado em 01 de outubro de 2013, cujo objeto é o contrato de trabalho na função de Operador de Máquinas, conforme autorização contida na Lei nº 714/2013, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**- O prazo de vigência do contrato, conforme Art. 3º, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de abril a 30 de setembro de 2014.

**Cláusula 2ª** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês março de dois e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

**Edson Basso Mariotto**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_